



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
ESCOLA DE ENGENHARIA INDUSTRIAL METALÚRGICA DE
VOLTA REDONDA

NORMAS INTERNAS DE UTILIZAÇÃO DO LABORATÓRIO DE
METALURGIA EXTRATIVA (SALAS A38 e A39)

1. ACESSO

1.1. Têm acesso às chaves dos laboratórios somente os responsáveis pelos mesmos (professor ou técnico), estagiários e usuários autorizados cujos nomes constem na lista de controle de acesso (mantido na portaria da EEIMVR).

1.2. Os responsáveis pelos laboratórios (professor ou técnico) deverão realizar a atualização semestral, ou sempre que necessário, da lista de controle de acesso e encaminhá-la à portaria da EEIMVR.

2. UTILIZAÇÃO E REGISTRO

2.1. Só poderão utilizar os equipamentos, usuários que tenham sido treinados e considerados habilitados para cada equipamento específico.

2.2. É obrigatório o registro de utilização do laboratório em um “Livro de Registro de Presença”.

2.3. É obrigatório o registro de utilização dos equipamentos em livro próprio intitulado “Registro de utilização de equipamentos e Ocorrências”. Caso tenha alguma não-conformidade a mesma será anotada também neste livro de registro.

2.4. Caso haja demanda de utilização dos equipamentos, deverá ser efetuado um agendamento prévio com o estagiário ou técnico responsáveis em caderno próprio.

2.5. Caso ocorra alguma não-conformidade em algum objeto que não seja equipamento (quebra de alguma vidraria) deverá ser registrada da mesma forma no livro de “Registro de utilização de equipamentos e Ocorrências”. Qualquer material que for emprestado também será registrado no referido livro.

Os livros se encontram no interior do laboratório, devidamente
identificados.

2.6. As atividades didáticas regulares de disciplinas têm prioridade sobre as demais atividades. Sendo assim, nos horários pré-agendados para as citadas atividades não é permitida a entrada e permanência nos laboratórios de usuários que não estejam devidamente matriculados nestas disciplinas. As aulas práticas devem ser agendadas pelo professor, junto à equipe técnica do laboratório, com antecedência de, no mínimo, 48h.

2.7. Não havendo reservas para os equipamentos, estes estarão disponíveis para a utilização observando o disposto no item 2.1.

2.8. É proibida a utilização dos laboratórios para armazenar amostras e /ou soluções e reagentes de projetos de pesquisa (TCC, dissertação, tese) que já tenham sido finalizados. Após o término dos projetos, o usuário terá o prazo de sessenta dias para retirar todo o seu material (amostras, vidrarias, material de consumo) dos laboratórios e indicar o destino dos reagentes que o mesmo utilizou (seja ele descarte ou armazenamento em local adequado). Caso ao final desse prazo o usuário não procurar os responsáveis pelo laboratório (professor ou técnico) para indicar o destino do seu material, o mesmo será encaminhado para o descarte.

2.9. Os responsáveis pelos laboratórios (professor e técnico) e estagiários não se responsabilizarão pela perda de objetos pessoais deixados nos laboratórios.

3. CONTROLE DO INVENTÁRIO

3.1. É expressamente proibida a retirada ou empréstimo de qualquer equipamento, acessório ou ferramenta sem autorização prévia dos responsáveis pelos laboratórios (professor ou técnico).

4. CONDUTA E SEGURANÇA

4.1. É obrigatório o uso de calça comprida, calçado fechado e jaleco de algodão nas dependências dos laboratórios.

4.2. É obrigatório o uso de EPI (luvas, óculos de segurança, máscaras) ao manipular amostras e operar equipamentos.

- 4.3. Não é permitido o uso de saias, bermudas e calçados abertos no laboratório. Usuários que tenham cabelos compridos deverão mantê-los presos.
- 4.4. É proibido o uso de aparelho de som bem como fones de ouvido dentro dos laboratórios.
- 4.5. É proibida a ingestão e armazenamento de alimentos e bebidas dentro dos laboratórios.
- 4.6. É proibido fumar dentro dos laboratórios.
- 4.7. Após utilização, os usuários devem efetuar a limpeza dos equipamentos e demais ferramentas e/ou materiais de apoio utilizados.
- 4.8. O descarte de material mineral, finos em geral ou qualquer outra amostra deve ser feita seguindo as instruções dos responsáveis pelo laboratório. É expressamente proibido descartar tais materiais diretamente no sistema de esgoto.
- 4.10 Todo e qualquer acidente deverá ser comunicado imediatamente a um dos responsáveis pelos laboratórios (professor ou técnico).